

RUA CONDE DO PINHAL, 2061, São Carlos - SP - CEP 13560-648

SENTENÇA

Processo n°: **0011927-89.2015.8.26.0566**

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Violação de direito autoral

Autor: **Justiça Pública**

Réu: RAFAEL DA SILVA ALVES

Vistos.

Tendo havido condenação somente à pena de multa e prestação pecuniária e efetuado os pagamentos, DECLARO A SUA EXTINÇÃO.

Façam-se as comunicações e anotações de estilo.

Ao arquivo.

P.I.C.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2018.

Antonio Benedito Morello

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA